

## CANAL DE CONFIANÇA

Uma das principais ferramentas do programa de *compliance* da COOPERCATI é o Canal de Confiança. O Canal serve como uma espécie de linha de comunicação interna com o Comitê de *Compliance*, de modo que cooperados e colaboradores podem se comunicar sem qualquer inibição, pois há possibilidade de anonimato.

São três as principais funções do Canal de Confiança: i) receber sugestões relativas ao programa de compliance; ii) receber questionamentos acerca da adequação concorrencial de alguma determinada conduta, assim como pedidos de orientações no que se refere ao sistema e iii) receber reportes de desvio das práticas estabelecidas pelo Manual de Compliance. Para acessá-lo, basta entrar em nosso *site* e preencher a senha periodicamente enviada: <https://www.coopercati-ba.com.br/compliance/canal-de-confianca/>

Preencha o campo "senha" para acessar o formulário

 

### Formulário

Nome (opcional)

Mensagem



**Digite a senha no campo  
acima para liberar o  
formulário**

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Enviar relato

Consulte o relato



As comunicações recebidas apenas poderão ser acessadas pelos membros do Comitê de Compliance durante as reuniões mensais, garantindo o anonimato e a discrição do indivíduo que fez o relato. São os membros do comitê que julgarão a viabilidade e a possibilidade da comunicação ser respondida. Isso garante a efetividade do portal, a fim de que a seriedade da problemática seja mantida, evitando sentimento de insegurança na prática.

Nos próximos informativos apresentaremos o caminho que a comunicação efetuada no Canal de Confiança percorre e os cuidados que o comunicante deve tomar ao elaborar reportes de desconformidade.

Incentivamos a utilização do Canal de Confiança em casos de questionamentos acerca da adequação concorrencial de uma determinada conduta, em caso de sugestões de aperfeiçoamento de processos na cooperativa (incluindo o próprio *compliance*) ou em caso de qualquer reporte de desvio das práticas estabelecidas pelo Manual de *Compliance*.